PORTARIA DE Nº CM-018, DE 24 DE OUTUBRO DE 1991

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Pr. Divino José dos Santos, no uso de sua atribuições legais,

RESOLVE:-

I – Considerar PONTO FACULTATIVO, para os Servidores da Câmara Municipal de Divinópolis, o dia 28 de outubro de 1991, segunda-feira, em virtude da comemoração do " DIA DO FUNCIONALISMO PÙBLICO MUNICIPAL".

II – Esta Portaria em vigor na data de sua afixação no mural da Câmara Municipal.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém".

Divinópolis, 24 de outubro de 1.991.

Eliana Ferreira Glória e Silva
Presidente em exercício